

## APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 16/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO, E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 05.975.166/0001-47, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E COPEIRAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PROCESSO SEI N.º 23283.002449/2022-01.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO**, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Sr. Esly César Marinho da Silva**, nomeado pela Portaria n.º 17, de 02 de janeiro de 2020, inscrito no CPF n.º 028.106.724-40, portador da Carteira de Identidade n.º 1943208 SSP/PB, doravante **CONTRATANTE**, e a empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 05.975.166/0001-47, sediada na Av. Nova Avenida, Qd. 30, Lt.01, n.º 402, Setor Leste Universitário, CEP- 74.603-010, Goiânia-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Fredson Erasmo Carvalho Rego**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.358.414 – SSP-BA, CPF n.º 433.556.845-20, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23283.002449/2022-01, e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto no 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato N.º 16/2022 decorrente do **Pregão n.º 06/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é realizar a **REPACTUAÇÃO** do Contrato N.º 16/2022

1.2 A repactuação é em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho BA000506/2023, registrada no MTE em 10 de agosto de 2023, tendo vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e data-base da categoria 01 de janeiro.

1.3 Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	Serviços de limpeza	serviço	01	648.081,54	648.081,54
100	Serviços de Jardinagem- Jardineiro	posto	01	4.382,99	52.595,88
101	Serviços de Jardinagem - Aux. de Jardinagem	posto	02	8.563,39	102.760,68
102	Serviços de preparo e distribuição de alimentos - Merendeira (o)	posto	05	3.471,22	208.273,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.011.711,42</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor do contrato passará de **R\$ 945.795,30** (novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) para **R\$ 1.011.711,42** (um milhão, onze mil setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos) sendo o aumento equivalente a **6,97 %**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUINTA — PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**Esly César Marinho da Silva**

Diretor Geral

IFBA/Campos Simões Filho



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA, Diretor Geral do Campus Simões Filho**, em 29/08/2023, às 09:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3077583** e o código CRC **0C9CEAAA**.